



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, torna público, por meio da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 6.472/2021, a reabertura das inscrições para o processo seletivo simplificado - Edital nº 001/2021 - SMASDHTR, durante os dias 25 e 26 de novembro de 2021, de acordo com a exposição de motivos abaixo descrita:

Considerando que o *Parágrafo único do Art. 1º da Lei Complementar nº 028/2007*, estabelece que para o preenchimento da vaga do cargo de Motorista, será obrigatório a Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na CATEGORIA “D”;

Considerando que, após o encerramento das inscrições, verificou-se que não constava no Edital nº 001/2021- SMASDHTR, a exigência da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na CATEGORIA “D”, para o cargo de motorista;

Considerando a publicação do Segundo Aditivo ao Edital 001/2021- SMASDHTR.

Considerando que a retificação acima descrita tem o objetivo de adequar o Edital ao Princípio da LEGALIDADE, RESOLVE reabrir as inscrições para o processo seletivo, oportunizando aos candidatos inscritos para o cargo de motorista que não possuem habilitação, no mínimo, na CATEGORIA “D” e outros cidadãos de participarem do processo seletivo.

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2021.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal